

PORTARIA Nº 003, de 18 de janeiro de 2014.

ROBERTO CORLATTI, Diretor Superintendente Interino do DAE – Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d' Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

- Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias a instrução dos autos do processo disciplinar n.º 114/2013, tendo em vista que o servidor encontra-se afastado de suas funções por ordem médica.
- Art. 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 18 de janeiro de 2014.

ROBERTO CORLATTI
Diretor Superintendente Interino

Publicado no Quadro Geral de Avisos do Depto. Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste, em 18 de janeiro de 2014.

Sueli Aparecida Ignácio Chefe de Gabinete